

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - DIVINÓPOLIS**

<b>CANDIDATO:</b> MAURICIO JOSE DE FARIA	
<b>EDITAL:</b> 019/2018	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Contesto a pontuação atribuída no processo seletivo citado acima para os cargos descritos no tocante a minha formação acadêmica e produção bibliográfica. Sou mestre em Letras (igual a 20 pontos) e tenho os vinte pontos de produção bibliográfica	
<b>PARECER DA BANCA:</b> A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pelo candidato, e a soma de pontos é de 75.  A nota de produção bibliográfica permanece a mesma pois, há 2 publicações sem fonte de ISSN ou a revista na qual foi publicado.	

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA